

DICAS de SAÚDE, VIDA e DIREITOS DOS IDOSOS

O Estatuto do Idoso, que vigora desde janeiro de 2004, é um importante instrumento para a garantia dos direitos do cidadão idoso. Fique atento a alguns dos direitos ali previstos:

- Redução de 67 para 65 anos, a idade que dá direito ao benefício de um salário mínimo.
- Gratuidade nos transportes coletivos para maiores de 65 anos e desconto de 50% em atividades de cultura, esporte e lazer.
- Direito a acompanhante em tempo integral e em condições adequadas, em caso de internação ou observação em unidades hospitalares. O impedimento dessa companhia só poderá ser aceita com apresentação de justificativa, por escrito, do profissional médico.
- Fornecimento de medicamentos gratuitos, em especial os de uso continuado, pelo poder público local.
- Atendimento preferencial no Sistema Único de Saúde (SUS).
- Atendimento preferencial junto a órgãos públicos e privados e redes prestadoras de serviços.
- Punição de seis meses a um ano de prisão para quem deixar de prestar assistência ao idoso. Todo cidadão passa a ter o dever de comunicar às autoridades, qualquer violação de direito do idoso.
- O abandono do idoso em hospitais ou casas de saúde renderá uma pena de detenção de seis meses a três anos.
- Prioridade na tramitação e julgamento de processos e procedimentos judiciais.
- Adequação de concursos e processos de seleção para que empresas prestadoras de serviços públicos tenham em seus quadros pelo menos 20% de trabalhadores com mais de 45 anos de idade.
- Prioridade para aquisição de moradia própria nos programas habitacionais públicos ou subsidiados com recursos públicos, mediante reserva de 3% das unidades residenciais para os idosos.
- Proibição de cobranças, por parte dos asilos, de valor superior a 70% do benefício recebido pelo idoso.